



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0049/2018

A presente proposição tem a finalidade de ampliar a difusão de informações e fomentar os debates em torno das políticas públicas voltadas para o tratamento e diagnóstico das doenças raras em nosso município, em consonância com Rare Disease Day, que é um marco mundial.

De acordo com o Ministério da Saúde, são consideradas raras aquelas doenças que atingem menos de 65 pessoas a cada grupo de 100 mil.

A estimativa é que cerca de 13 milhões de brasileiros tenha alguma dessas diversas síndromes como a Fibrose Pulmonar Idiopática, Miastenia Gravis e a Doença de Gaucher.

Mostrar a sociedade em geral o quanto é significativo que todos saibam a respeito e conheçam o tema, para poder mudar a qualidade de vida destas pessoas e o curso natural destas doenças é o objetivo desta proposição.

A informação traz um diagnóstico precoce que pode salvar vidas.

Devido a relevante importância na questão da saúde de nossos munícipes, peço a aprovação deste projeto pelos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.